



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de abril de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 7 da Reunião Ordinária Pública de 22 de março de 2023;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da realização do 15º Desfile de Marchas Populares do Concelho de Sousel e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 20,00€ por cada marchante, a pagar no ato de inscrição.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.03.2023, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Comemorações do 27º aniversário”, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Caçadores de Santo Amaro.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.03.2023, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, para a realização das avaliações do Curso “UEFA” B” Futsal, dia 1 de abril, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 36,00€ + IVA, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Auditório Municipal na parte da manhã do dia 17 de abril de 2023, para realização de uma sessão informativa destinada a desempregados do nosso concelho, na sequência de requerimento apresentado pela entidade CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em parceria com o IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 67,45€ + IVA, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência de pedido apresentado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, o fornecimento de uma refeição a todos os dadores de sangue que efetuem a respetiva dívida no dia 15 de abril de 2023.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.04.2023, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Mercado da Páscoa”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Sousel.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.04.2023, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Festa da Páscoa”, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Juvesou - Associação de Jovens.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção do pagamento do preço da cedência das instalações do Relvado Sintético, para realização de um jogo de preparação da Seleção Distrital “Sub-16” Feminina, no dia 16 de abril, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre.-----



PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável sobre a operação urbanística, referente à operação de loteamento que a Freguesia de Cano pretende levar a efeito no prédio sito ou denominado “Rossio”;-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação “Juvesou” - Associação de Jovens, para apoio ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e Vila Galé Internacional - Investimentos Turísticos, S.A., o qual visa a cedência gratuita de peças do Museu dos Cristos para exposição no Hotel Vila Galé Collection Alter Real - Resort Equestre, Conference E Spa, por um prazo de 12 meses, nos termos do referido protocolo;-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e Vila Galé Internacional - Investimentos Turísticos, S.A., o qual visa a cedência gratuita de peças do Museu dos Cristos para exposição no Hotel Vila Galé Collection Elvas, por um prazo de 12 meses, nos termos do referido protocolo;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel, a qual tem como objeto apoiar as atividades de interesse municipal, de natureza desportiva;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 105/2023, que deverão integrar o fundo documental da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade à requerente constante da proposta n.º 106/2023, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.04.2023, através do qual foi concedido com caráter de urgência a atribuição de um subsídio eventual no valor de 100,00€ para apoio nas despesas com a medicação e despesas fixas mensais de um agregado familiar, nos termos da informação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) e i) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de acordo de regularização de dívida, para pagamento das rendas em atraso, relativamente ao imóvel propriedade do Município de Sousel, Lote 5 do Bairro Francisco Sá Carneiro, em 12 prestações mensais, no valor de 78,20€, sendo o total da dívida de 938,18€.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) e i) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de acordo de regularização de dívida, para pagamento das rendas em atraso, relativamente ao imóvel propriedade do Município de Sousel, Lote 74 do Bairro Francisco Sá Carneiro, em 12 prestações mensais, no valor de 56,78€, sendo o total da dívida de 681,44€.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, face ao contexto socioeconómico que se vive atualmente, e numa perspetiva de aliviar um pouco quem se encontra já em situação de dificuldade económica, a isenção do pagamento dos 50 % de penalizações constantes nos contratos de arrendamento por atraso do pagamento das rendas nos edifícios propriedade do Município de Sousel, nomeadamente rendas de habitação social e rendas em regime de renda livre, até 31 de dezembro de 2023.-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de abril de 2023, através do qual determina o fornecimento e transporte de refeições no âmbito das Férias da Páscoa 2023 do Centro de Atividades de Tempos Livres - CATL, promovidas pela Associação Recreativa e Cultural de Sousel, que terá lugar entre os dias 03 a 14 de abril, para cerca de 20 crianças em Sousel e 8 crianças em Cano.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----
- a) A adesão ao novo Acordo Quadro da CIMAA por 24 meses - ID 6279193 / Refª 2023/300.10.005/3, nos termos e condições do contrato celebrado entre a CIMAA e a Interprev - Segurança e Saúde no Trabalho;-----
 - b) Que a abertura de novo procedimento contemple consultas de admissão, periódicas e ocasionais e respetivos anexos médicos, bem como ações de formação e auditorias, prevendo-se para cada item os seguintes valores:-----
 - Auditorias - 60,00€;-----
 - Formação - 1.080,00€-----
 - Medicina no Trabalho - 12.000,00€-----



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando que tem sido prioridade do Município o incentivo à prática desportiva e a criação e disponibilização de meios nesse sentido, tendo-se verificado a necessidade de disponibilização de novos equipamentos para a prática das atividades aquáticas, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) A alteração aos pontos 14.01, 14.3, 14.4, 14.5, 14.7 e a criação do ponto 14.9 da tabela de preços relativos ao fornecimento de bens de forma continuada, nos termos constantes na proposta n.º 113/2023;-----
- b) A tabela de preços relativos ao fornecimento de bens, nos termos da proposta n.º 113/2023;-----
- c) A revogação das anteriores tabelas, referentes aos preços dos pontos que agora se propõe aprovar;-----
- d) Nos termos do n.º 5 do artigo 4º do Regulamento Geral de Preços Municipais, às quantias fixadas acresce imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor nos termos da legislação aplicável;-----

PONTO DOZE - Deliberar sobre Prestação de Contas do ano 2022;

1. Deliberar sobre proposta n.º 114/2023, referente a aprovação da Prestação de Contas do ano 2022, bem como apreciação da certificação legal das Contas;-----

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, enviar ao órgão deliberativo, a Prestação de Contas de 2022, bem como o Parecer e Certificação Legal de Contas 2022 emitido pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos dos artigos 76º e 77º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----



PONTO TREZE - Deliberar sobre Contabilidade/Finanças;

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 2 do Orçamento e das GOP'S para o ano 2023, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO CATORZE - Deliberar sobre Cultura;

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços de entrada no Museu dos Cristos, no dia em que se assinala o quarto aniversário do Museu dos Cristos;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços de entrada no Museu dos Cristos, no âmbito do XXX Encontro dos Alunos de Educação Moral e Religião Católica (EMRC), no dia 4 de maio de 2023.-----

PONTO QUINZE - Deliberar sobre Contrato Interadministrativo;

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que a Romaria da segunda-feira de Páscoa é uma tradição enraizada na população que coincide com o feriado municipal:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Sousel, para apoio na realização da Romaria em Honra de Nossa Senhora do Carmo;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada, em reunião de Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido



na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO DEZASSEIS - Deliberar sobre Património;

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, sendo intenção do Município rentabilizar o prédio rústico com o número de artigo matricial 699, de Santo Amaro, denominado Herdade das Costas:-----

- a) A venda, em hasta pública, de pastagem sem valor base de licitação com prazo de **10** dias úteis após publicação de Edital, sendo a proposta apresentada em carta fechada e lacrada e ao qual o valor apresentado acrescerá IVA à taxa legal em vigor;-----
- b) A proposta será aberta em Reunião de Câmara, seguinte ao término da apresentação das Propostas;-----
- c) Que o critério de adjudicação seja o da proposta de mais alto valor;-----
- d) Que quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída de animais sejam asseguradas pelo adquirente;-----
- e) Que quaisquer intervenções agrícolas ou florestais feitas pelo adquirente careçam de autorização prévia da Câmara Municipal.-----

Sousel, 14 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério